



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bem



EMENDA

Processo: PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01/2019 AO PDL Nº 25/2018 – INSITUI NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS O ‘DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA’, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA PRIMEIRO DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Vereadora Alliny Sartori.

EMENDA ADITIVA:

1) Fica acrescentado Parágrafo único ao Artigo 1º do PSU Nº 01/2019, com a seguinte redação:

Art. 1º...

Parágrafo único. A indicação dos Vereadores deverá ser acompanhada de currículo e cópia do credenciamento regularizado, da ativa ou não, no Conselho Regional de Educação de São Paulo, o CREF 04.

EMENDAS MODIFICATIVAS:

1) Fica alterada a redação do Artigo 2º do PSU Nº 01/2019, ficando com a seguinte descrição:

Art. 2º Fica instituída a entrega de medalha a 01 homenageado indicado pelos Vereadores e acatado pela Mesa Diretora, em Sessão Solene, a ser realizada anualmente no mês de setembro, em data definida pela Presidência da Casa, em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física.

2) Fica alterada a redação do Artigo 3º do PSU Nº 01/2019, ficando com a seguinte descrição:

Art. 3º O profissional indicado deverá atender os seguintes requisitos:

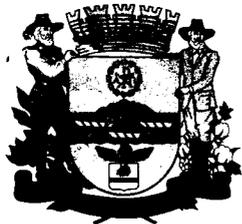
I — conscientizar a população da fundamental importância da prática de atividades físicas, de maneira regular, sistematizada e orientada;

II — contribuir para a valorização do Profissional de Educação Física, bem como divulgar o seu importante papel na sociedade como profissional da área da saúde;

III — informar sobre a importância da Educação Física nas escolas e creches da rede municipal de educação de ensino;

IV — difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as técnicas utilizadas no aprimoramento da Educação Física, do esporte, da recreação e do lazer, promovendo a realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões, seminários, jornadas e simpósios.





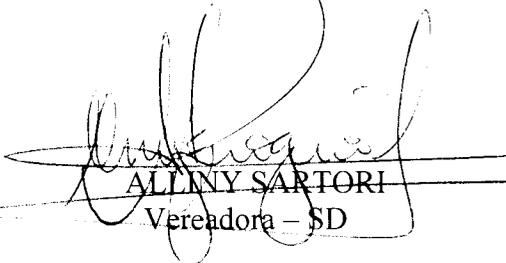
Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

JUSTIFICATIVA: As emendas apresentadas têm o propósito completar a propositura e torná-la juridicamente viável.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de abril de 2019.



ALLINY SARTORI
Vereadora - SD

